

Ofício 1.690/2021

De: Kátia B. - SMS

Para: Katia Oliskowski Munhoz Pires Batista

Data: 05/11/2021 às 14:57:28

Setores envolvidos:

SMS

Doc CIR

—
Kátia Oliskowski

Enfermeira COREN 145380
Secretária de Saúde

Anexos:

RESOLUC_A_O_083_EMENDAS_SAO_BENTO_DO_SUL.pdf

RESOLUC_A_O_084_VACINA_ADOLESCENTES.pdf





Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 083/2021

À Lourdes de Costa Remor

Secretária Executiva da Comissão Intergestores Bipartite- CIB/ SC

Florianópolis- SC

Para apreciação e deliberação CIB, comunicamos que conforme reunião ordinária da CIR - Planalto Norte realizada na cidade de Canoinhas –SC, no dia 07 de outubro de 2021, foi aprovado e deliberado por todos os membros à solicitação do município de São Bento do Sul no parecer favorável e aprovação nas emendas parlamentares recebidas pelo município conforme descrito abaixo e em documentos do município anexo.

- Emenda: R\$ 500.000,00 para PAB
- Emenda: R\$ 150.000,00 para aquisição de ambulância.

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas, 08 de outubro de 2021.

Katia Oliskowski

Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária Municipal de Saúde– Canoinhas



Municípios da Região do Planalto Norte – Bela Vista do Toldo- Campo Alegre – Canoinhas – Irineópolis – Itaiópolis- Mafra- Major Vieira- Monte Castelo- Papanduva- Porto União- Rio Negrinho- São Bento do Sul- Três Barras

COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DE SAÚDE DO PLANALTO NORTE CATARINENSE

RESOLUÇÃO Nº 084/2021

Excelentíssimo senhor;

Eduardo Macário

Superintendente de Vigilância em Saúde SES/ SC

Excelentíssimo senhor;

Daisson Trevisol

Presidente COSEMS - SC

Cumprimentando os cordialmente, vimos através deste, levar para Vossa apreciação a demanda levantada na reunião da CIR - Planalto Norte realizada no dia 05 de novembro de 2021:

Nesta ocasião foi unânime o relato dos secretários municipais de saúde em relação as dificuldades encontradas para completar a vacinação do publico com faixa etária de 12 a 17 anos.

Os relatos são de que existe demanda de pacientes aptos para tomar a vacina, porém, as doses enviadas pela Secretaria do Estado de Saúde não estão sendo suficientes.

Considerando o exposto acima, apresenta –se o indicador numérico de indivíduos elencáveis para a vacina, dentro da faixa etária de 12 a 17 aos, e que ainda não foram vacinados de acordo com o município e aproveitamos para solicitar apoio dos Senhores na regularização da vacinação deste público.

Município	Número de Adolescentes (12 a 17 anos) aguardando VACINA COVID
Campo Alegre	400 adolescentes
São Bento do Sul	2.733 adolescentes
Rio Negrinho	3.219 adolescentes
Mafra	1.700 adolescentes
Itaiópolis	1.000 adolescentes
Papanduva	900 adolescentes
Major Vieira	180 adolescentes
Porto União	1.450 adolescentes
Três Barras	980 adolescentes
Monte Castelo	400 adolescentes
Bela Vista do Toldo	300 adolescentes
Irineópolis	500 adolescentes
Canoinhas	100 adolescentes
TOTAL PARA A REGIÃO	13.862 adolescentes

Sendo o que tínhamos para o momento, reiteramos os votos de estima e admiração e colocamos –nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Canoinhas, 05 de novembro de 2021.

Kátia Oliskowski

Coordenadora da CIR Planalto Norte
Secretária Municipal de Saúde– Canoinhas



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: B6ED-E30A-E86A-F38E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ KÁTIA OLISKOWSKI MUNHOZ PIRES BATISTA (CPF 036.799.049-08) em 05/11/2021 14:58:12 (GMT-03:00)
Papel: Assinante
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://canoinhas.1doc.com.br/verificacao/B6ED-E30A-E86A-F38E>